

Circular CBCa 002/2022

Curitiba, 26 de janeiro de 2022

Aos filiados,

Assunto: **Candidatura para realização de eventos de Canoagem Velocidade e Paracanoagem.**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, através do seu presidente, vem por meio desta COMUNICAR que foi aberto o período para recebimento de candidaturas para a realização de eventos nacionais de Canoagem Velocidade e Paracanoagem em 2022.

Os eventos abertos à candidatura das modalidades acima referidas são:

- Copa Brasil de Canoagem Velocidade
- Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem.

As propostas devem ser enviadas para o e-mail do supervisor da modalidade, Alvaro Acco alvaro.acco@canoagem.org.br referente a Canoagem Velocidade e Fátima Fernandes fatima.fernandes@canoagem.org.br referente a Paracanoagem, até o dia 10 de fevereiro de 2022, contendo as seguintes informações:

NOME DO EVENTO:	
ETAPA:	
ENTIDADE ORGANIZADORA:	
MODALIDADE:	
DATA DE INÍCIO:	
DATA DE FIM:	
CIDADE/ESTADO:	

A partir do recebimento das propostas e a confirmação de datas homologadas para as competições de 2022 pelo Comitê de Modalidade, a diretoria da CBCa, por meio do Conselho de Administração, analisará o parecer sobre as candidaturas filtradas pelos Comitês, frente as datas disponíveis, observando o não acúmulo de vários eventos de diferentes modalidades em mesmas datas.

Os interessados também deverão apresentar como material complementar o questionário disponível no site da CBCa, no link abaixo:

http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/candidaturas_para_sediar_eventos/id/343

Seguir caderno de encargos das modalidades que podem ser acessados no link http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/cadernos_de_encargos/id/489#gsc.tab=0 e além deste, também haverá um contrato para a formalização do evento com a cidade-sede.

Atenciosamente,

Rafael Girotto
Presidente